

- 1 5 . 1 準確作出行政暨公職司所要求之聲明及解釋；
- 1 5 . 2 以勤謹態度參加課程中所有活動，但屬選修者不在此限；
- 1 5 . 3 未事先與行政暨公職司協商，不得轉攻其他課程；
- 1 5 . 4 將可能直接或間接損害接受助學金者學業之情事，立即作出報告；
- 1 5 . 5 轉換住址或銀行帳戶，應適時通知行政暨公職司。

1 6 — 停止或取消

不遵守上款所列義務，得導致停止發放助學金或暫時取消助學金。

1 7 — 助學金之金額

1 7 . 1 助學金之金額每年由總督以批示訂定。

1 7 . 2 公務員或公職服務人員收取助學金，並不影響其繼續收取有權收取之報酬。

Portaria n.º 175/94/M

de 8 de Agosto

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 1.º orçamento suplementar da Autoridade de Aviação Civil de Macau para o ano económico de 1994;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Autoridade de Aviação Civil de Macau, relativo ao ano económico de 1994, no montante de \$ 1 573 993,16 (um milhão, quinhentas e setenta e três mil, novecentas e noventa e três patacas e dezasseis avos), que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo presidente.

Governo de Macau, aos 3 de Agosto de 1994.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

訓 令 第一七五／九四／M號 八月八日

鑑於澳門民用航空局一九九四經濟年度第一追加預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條及第十八條之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項及e項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由澳門民用航空局主席簽署之澳門民用航空局一九九四經濟年度第一追加預算，金額為MOP \$ 1,573,993.16 (澳門幣一百五十七萬三千九百九十三元一角六分)，該預算成為本訓令之組成部分。

一九九四年八月三日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立

Autoridade de Aviação Civil de Macau

1.º orçamento suplementar para 1994

澳門民用航空局一九九四經濟年度第一追加預算

| Código da conta 帳目編號 | Rubricas 項目 | Valor orçamentado 1994 一九九四年 預算金額 | Reforço após apuramento de saldo de saldo 決算結餘後之 追加 | Valor actual 現有金額 |
|-------------------------|--|--|--|----------------------|
| 7419 | <i>Proveitos</i> 收益 Saldo transitado do ano anterior 上年度營業結餘之轉入 | \$ 2 500 000,00 | \$ 1 573 993,16 | \$ 4 073 993,16 |
| 61 | <i>Custos</i> 成本 Gastos com o projecto AIM/Imp. Aviação Civil 澳門國際機場計劃之開支／設立民用航空之開支 | \$ 17 935 000,00 | \$ 1 573 993,16 | \$ 19 508 993,16 |

O Presidente da Autoridade de Aviação Civil de Macau, *Jorge Ferreira Guimarães*. 澳門民用航空局主席 甘智才